

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“Black Friday Cartões de Crédito ActivoBank”

(novembro de 2023)

1. ENTIDADE PROMOTORA

A Campanha “Black Friday de Cartões de Crédito ActivoBank” (doravante “Campanha”) é levada a cabo pelo Banco ActivoBank S.A. com sede na Rua Augusta, 84, freguesia de Santa Maria Maior, Lisboa, com o capital social de 127.600.000 euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de identificação fiscal 500 734 305 (doravante “ActivoBank” ou “Banco”).

2. PERÍODO DA CAMPANHA

2.1. A Campanha decorre entre os dias 20 e 30 de novembro de 2023 (doravante “Período da Campanha”).

3. DESTINATÁRIOS DA CAMPANHA

3.1. A Campanha destina-se a todos os Clientes do ActivoBank, novos ou atuais, com idade igual ou superior a 18 anos (doravante “Cliente” ou “Clientes”), que satisfaçam as condições de participação e de elegibilidade deste Regulamento.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DE ATRIBUIÇÃO DA OFERTA

4.1. A participação nesta Campanha e a atribuição da Oferta estão sujeitas ao cumprimento das seguintes condições cumulativas comuns:

- a) O Cliente tem de ter um Cartão de Crédito VISA Classic e/ou Cartão de Crédito AB Gold ativo que é emitido pelo ActivoBank.
- b) O Cliente tem de pagar compras online com um Cartão de Crédito entre os dias 20 e 30 de novembro de 2023.

4.2. A originação dos Clientes para efeitos da respetiva participação na Campanha é a seguinte:

a) Mediante comunicação do ActivoBank: O Cliente destinatário da comunicação poderá inscrever-se, até dia 14 de novembro de 2023, através de uma InApp que surge após o login na App ActivoBank, ou através da imagem disponível no menu “Para Si” na app.

b) Por default: Relativamente aos Clientes que não tenham feito a inscrição até dia 19 de novembro de 2023, o Banco disponibilizará até 20 dias após o final do período de Campanha, no menu “Para Si” da sua app, uma imagem para efetuar o pedido de adesão à Oferta. Após a disponibilização da imagem, o Cliente tem 30 dias para efetuar o pedido.

4.3. A Oferta a atribuir no âmbito da presente Campanha corresponde a um cashback, não cumulativo, de 10% ou de 5% que incide sobre as compras efetuadas até um limite máximo de €300.00 por Cartão de Crédito, sendo aquela percentagem determinada consoante a originação do Cliente seja enquadrável nas alíneas a) ou b) de 4.2.

4.4. A determinação da Oferta é efetuada tendo por referência o montante de despesas pagas com o Cartão de Crédito, no prazo referido na alínea b) de 4.1., e que é creditado até ao mês seguinte na Conta Cartão de Crédito.

4.5. A Oferta não pode ser trocada ou substituída por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço, nem transmitida a outrem.

5. ASPETOS PROCEDIMENTAIS

5.1. O apuramento dos Clientes elegíveis para receberem a Oferta será feito após o termo do Período de Campanha, e sempre até 20 de dezembro de 2023.

5.2. O crédito do montante da Oferta, na Conta Cartão de Crédito, será realizado até 31 de janeiro de 2024.

6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. O ActivoBank é responsável pelo tratamento de dados pessoais necessários para a participação e processamento da Campanha.

6.2. As entidades subcontratadas, bem como as entidades fornecedoras ou licenciadores de serviços ao Banco, incluindo as sediadas fora da União Europeia, poderão ter acesso a dados recolhidos e registados pelo Banco e realizar outras operações de tratamento dos dados pessoais das pessoas singulares intervenientes neste âmbito, quando e na medida em que tal se mostre necessário para o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas entre o ActivoBank e aquelas, estando os subcontratantes vinculados pela cumprimento do dever de sigilo bancário, bem como o rigoroso cumprimento todas as obrigações legais sobre tratamento de dados pessoais, nomeadamente as previstas no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ou RGPD) e nas leis, disposições e actos administrativos que assegurem, em cada momento, a sua execução em Portugal., nos exatos termos em que o ActivoBank está obrigado.

6.3. Os dados pessoais são conservados pelo tempo necessário e enquanto subsistirem as legítimas finalidades para as quais os dados são tratados, para cumprimento de obrigações contratuais, legais e regulamentares ou para proteção dos interesses legítimos do ActivoBank ou de entidades terceiras. O ActivoBank eliminará ou anonimizará os dados pessoais das pessoas singulares intervenientes neste âmbito quando os mesmos deixarem de ser necessários à prossecução das finalidades para as quais tenham sido recolhidos e tratados.

6.4. É assegurado às pessoas singulares, nos termos legais, o direito de informação, acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos dados pessoais, mediante comunicação escrita dirigida ao ActivoBank. O exercício destes direitos, bem como qualquer reclamação relativamente aos tratamentos dos seus dados pessoais, pode ser apresentada ao Banco ou ao respetivo Encarregado da Proteção de Dados em conformidade com o previsto na Política de Privacidade do ActivoBank, que pode ser acedida em qualquer ponto ativo do Banco ou através do respetivo sítio de Internet, em <https://www.activobank.pt/politica-privacidade> e documentos acessíveis nas diversas plataformas de comunicação do Banco. Os contactos do Encarregado da Proteção de Dados do Banco são: Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Tagus Park) Edf. 4, nº 26, 2740-256 Porto Salvo ou através do endereço de correio eletrónico: protecao.dados.pessoais@activobank.pt. Existe ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo competente nos termos da lei.

6.5. A política de privacidade a que se reporta o número anterior pode, a todo o tempo, ser alterada, no sentido da sua adequação às melhores práticas de mercado ou a futuras alterações legislativas ou regulamentares. A versão atualizada poderá ser também consultada em qualquer ponto ativo do Banco ou no respetivo sítio da internet, em <https://www.activobank.pt/politica-privacidade>.

7. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. A participação na Campanha implica a aceitação sem reservas, pelos participantes, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.

7.2. O ActivoBank reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sempre que entender necessário, designadamente as condições de participação.

7.3. O ActivoBank reserva-se o direito de interromper ou cessar, a todo o tempo e de modo discricionário a realização da Campanha, desde que comunique no seu sítio do ActivoBank (www.activobank.pt).

Lisboa, 17 de novembro de 2023